



Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2020

ATO Nº 169/PR/2020

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

**CONSTITUIR** Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) nos termos da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, e da Norma Interna AAS 06.01 - SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, visando apurar os fatos descritos no Relatório n.º 16/CORREGEDORIA/2020, de 13/07/2020 e demais documentos anexos.

Ficam designados os Analistas em Geociências **MOACIR RIBEIRO FURTADO** e **NELMA FABRÍCIA DA PAIXÃO RIBEIRO BOTELHO** para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE).

A comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em até 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de setembro de 2020.

**CASSIANO DE SOUZA ALVES**  
Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente, Substituto(a)**, em 19/08/2020, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0238663** e o código CRC **4F0CA03C**.